CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

LEI Nº 1.150/93

"TORNA EM SENTIDO ÚNICO A RUA ALBINO GRINGS SITUADA NO CENTRO DE DOIS IRMÃOS."

SÉRGIO LUIZ FINK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Executivo Municipal sancionou e eu promulgo a seguinte.

LEI

Art. 1º - Torna em sentido único a Rua Albino Grings entre a Av. Irineu Becker e Av. Florestal no centro deste município. A mão única será no sentido Av. Irineu Becker para a Av. Florestal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS, 12 DE JULHO DE 1993.

SÉRGIO LUIZ FINK
PRESIDENTE

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

NESTOR RODOLFO SCHAUMLOEFFEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO